



## ERRATAS

---

### ERRATA nº 05/2026 - DVCC/SCOA

Documento retificado: Convênio (id. 2812994) e Extrato (id. 2813045)  
Data da assinatura: 07/04/2026  
Processo Administrativo: 2025/000057619-00.  
No Preâmbulo do Convênio nº 01/2026 - TJAM, assim como, no extrato nº 53/2026 - SECOP/DVCC/SCOA.  
Onde se lê: "...CONVÊNIO Nº 01/2026 - TJAM..."  
Leia-se: "...CONVÊNIO Nº 02/2026 - TJAM..."

Manaus/AM, 08 de abril de 2026.  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### ERRATA Nº 004/2026 - SECOP/DVCC/SGC

Referente à Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 046/2025 - FUNJEAM, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ideal Construtora Ltda.  
Data da Assinatura: 07/04/2026.  
Processo Administrativo: 2026/000013254-00.  
Na apostila, onde se lê:  
...acostado do processo em epígrafe (2769308)...  
Leia-se:  
...acostado do processo em epígrafe (2801220)...

Manaus/AM, 08 de abril de 2026.  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

#### PORTARIAS

---

##### PORTARIA N.º 133/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 51 e 52 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** a Decisão de ID. n.º 7507225 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, exarada nos autos de n.º 0000748-98.2025.2.00.0804, bem como o Despacho de ID. n.º 7530572, exarado nos autos de n.º 0001095-97.2026.2.00.0804.

##### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Instaurar **SINDICÂNCIA** em desfavor do **Juízo de Direito da 2.ª Vara da comarca de Manicoré/AM**, a fim de apurar, com a profundidade exigida, as circunstâncias que conduziram ao elevado número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias para